



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.222/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 79.163,04 (SETENTA E NOVE MIL,
CENTO E SESSENTA E TRES REAIS,
QUATRO CENTAVOS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Letra a da Lei nº. 2.099/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.121.419.2.005	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501	R\$ 20.000,00
04.01.04.123.419.2.005	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 7.100,00
08.01.20.606.425.2.059	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 49.063,04

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 79.163,04

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
04.01.04.121.419.2.005	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 3.000,00
04.01.04.121.419.2.005	3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1501	R\$ 20.000,00
08.01.20.122.419.2.053	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 7.100,00
08.01.20.606.425.2.059	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 49.063,04

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 79.163,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração